

Classificação dos SO´s Prof. Msc Denival A. dos Santos

Do ponto de vista do número de usuários

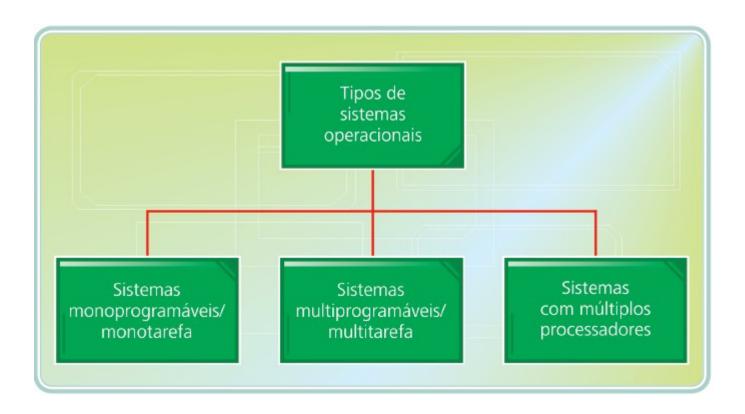
Monousuário

• Este sistema operacional foi criado para que um único usuário possa fazer uma coisa por vez. Palm Os e MS-DOS são exemplos de SO's monousuário.

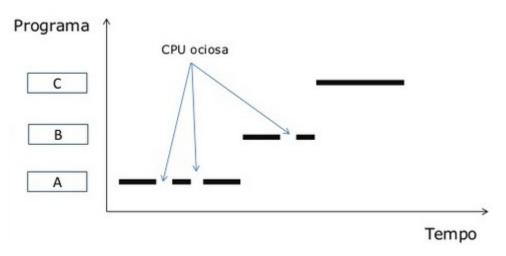
Multiusuário

- Um sistema operacional multiusuário permite que diversos usuários utilizem simultaneamente os recursos do computador. O sistema operacional deve se certificar de que as solicitações de vários usuários estejam balanceadas. Cada um dos programas utilizados deve dispor de recursos suficientes e separados, de forma que o problema de um usuário não afete toda a comunidade de usuários.
- Unix, VMS (virtual memory System) e sistemas operacionais mainframe como o MVS (Multiple Virtual Storage) são exemplos de sistemas operacionais multiusuário.

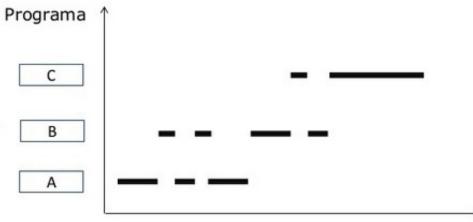
Do ponto de vista da forma de execução



- Do ponto de vista da forma de execução
 - Sistemas Monoprogramáveis ou monotarefa
 - Os sistemas monoprogramáveis ou monotarefa, como o próprio nome já diz (mono, noção de um, de unidade) são sistemas voltados tipicamente para a execução de um único programa. Qualquer outra aplicação para ser executada, deve aguardar o término no programa corrente. Neste tipo de sistema, o processador, a memória e os demais periféricos permanecem exclusivamente dedicados à execução de um único programa. Como exemplo temos o antigo MS-DOS.



- Do ponto de vista da forma de execução
 - Sistemas Multiprogramáveis ou multitarefa
 - Diferentemente dos sistemas monoprogramáveis/monotarefa permitem que os recursos computacionais sejam compartilhados entre os diversos usuários e aplicações. Neste caso, enquanto um programa espera pela ocorrência de um evento, outros programas podem estar em execução neste mesmo intervalo de tempo, permitindo assim o compartilhamento de recursos como processador, memória principal e dispositivos de entrada e saída. O SO se encarrega de gerenciar o acesso concorrente das diversas tarefas aos diversos recursos, de forma ordenada e protegida. Exemplos Windows e Linux.



- Do ponto de vista da forma de execução
 - Sistemas Multiprogramáveis ou multitarefa
 - Os sistemas operacionais multiprogramáveis/multitarefa podem ser classificados em três subdivisões segundo características de como suas aplicações são gerenciadas. Estas categorias são:
 - sistemas batch
 - tempo compartilhado
 - tempo real.

- Do ponto de vista da forma de execução
 - Sistemas Multiprogramáveis ou multitarefa
 - Sistema batch: foram implementados na década de 60. Os programas ou jobs, como eram conhecidos na época, eram submetidos para execução através da utilização de cartões perfurados, armazenados em discos ou fitas, para posteriormente serem executados (dependendo da disponibilidade da memória principal). Uma característica marcante dos sistemas batch era não exigir a interação do usuário com a aplicação. Exemplos de aplicações processadas em batch eram programas de cálculos numéricos, ordenações, compilações, backups, entre outros, onde não se fazia necessária a interação com o usuário

- Do ponto de vista da forma de execução
 - Sistemas Multiprogramáveis ou multitarefa
 - Tempo compartilhado: Estes sistemas, também conhecidos como timesharing (tempo compartilhado), permitem que diferentes programas sejam executados a partir da divisão do tempo do processador em pequenas fatias de tempo (conhecidas como time-slice). Caso a fatia de tempo seja pequena para as funções que o mesmo precisa realizar, ele aguarda uma nova fatia de tempo para que possa entrar em execução novamente. Nos sistemas de tempo compartilhado é criado, para cada usuário, um ambiente de trabalho próprio, simulando a ideia de que todo o sistema está dedicado exclusivamente a ele.
 - Os sistemas de tempo compartilhado permitem aos seus usuários interagir com o sistema através dos dispositivos de entrada de dados e comandos especiais. A grande maioria das aplicações comerciais existentes atualmente utilizam este tipo de sistema, uma vez que oferecem tempo de resposta razoáveis e custos baixos, em função do compartilhamento dos recursos do sistema, entre os programas.

- Do ponto de vista da forma de execução
 - Sistemas Multiprogramáveis ou multitarefa
 - Tempo real: Também conhecidos como real-time (tempo real) possuem características semelhantes aos sistemas de tempo compartilhado, entretanto diferenciam-se pelo tempo exigido no processamento das aplicações. Nos sistemas de tempo real, quanto aos tempos de processamento, estes devem enquadrar-se em limites rígidos, para o êxito das operações realizadas, podendo comprometer a aplicação e seus resultados caso este limite de tempo não seja cumprido.
 - Uma característica importante destes sistemas é que a prioridade de execução de um programa é definida pela própria aplicação e não pelo sistema operacional.
 - Exemplos destes sistemas, encontramos em aplicações de controle de processos, como controle de tráfego aéreo, usinas, refinarias, ou qualquer outra aplicação onde o tempo de processamento é fator fundamental para o sucesso.

- Do ponto de vista do número de processadores
 - Sistema monoprocessado Caracteriza-se por possuir um único processador, sendo este controlado pelo sistema operacional instalado. Ex.: Microcomputador PC com Windows 98.
 - Sistema multiprocessado Caracteriza-se por possuir mais de um processador, sendo que estes podem compartilhar o mesmo sistema operacional, ou cada um pode possuir o seu próprio sistema.

- Do ponto de vista do número de processadores
 - Sistemas multiprocessados:
 - Múltiplos processadores permitem que vários programas sejam executados ao mesmo tempo, ou que um programa seja dividido em subprogramas, para execução simultânea por mais de um processador. Sistemas com múltiplos processadores possibilitam aumentar a capacidade computacional com menor custo (escalabilidade), além de permitirem a reconfiguração e o balanceamento do sistema.
 - A reconfiguração é a capacidade de um sistema poder continuar o processamento, mesmo se um dos processadores falhar ou parar de funcionar, embora com menor capacidade de computação.
 - O balanceamento possibilita distribuir a carga de processamento entre os diversos sistemas da configuração, melhorando o desempenho como um todo.

- Do ponto de vista do número de processadores
 - Sistemas multiprocessados:
 - O multiprocessamento mantém todos os conceitos de multiprogramação, só que aplicados a vários processadores. Com o multiprocessamento, novos problemas de concorrência foram surgindo, pois vários processadores podem estar acessando as mesmas áreas de memória, além da dificuldade de interligação eficiente dos processadores, memória e periféricos.
 - Para o desenvolvimento de sistemas operacionais com múltiplos processadores é importante que se conheça a forma de comunicação entre esses processadores e o grau de compartilhamento da memória principal e dos dispositivos de E/S.